

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF n.º 13.842.683/0001-76

- I. **DATA E HORÁRIO:** 18 de novembro de 2019, às 18 horas.
- II. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- III. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante Consulta Formal enviada a todos os cotistas do Fundo via correio eletrônico em 01 de novembro de 2019.
- IV. **PRESENÇA:** A Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”) foi realizada pelo processo de Consulta Formal, cujo prazo de resposta foi de 17 (dezesete) dias, na forma do art. 31 do Regulamento do Fundo. A Consulta Formal contou com resposta dos cotistas detentores 90,02% das Cotas A emitidas do Fundo (“Cotistas”). Presentes ainda os representantes da Administradora.
- V. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Flavio Daniel Aguetoni, Presidente, e Larissa Novais Silva, Secretária.
- VI. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (i) Antecipação do reembolso das Cotas A, no montante de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), bem como quitação do saldo conforme cronograma descrito no quadro abaixo, no prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

EVENTO	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
VEN DA CR I IBIR APITANGA (66)						9.000.000		
VEN DA CR I (62 & 83)		15.000.000						
Amortizã o COTAS A	-13.500.000	-15.000.000	-400.000	-200.000	-500.000	-9.200.000	-100.000	-100.000

- (ii) Em decorrência do item (i) acima, alterar o Parágrafo Terceiro do artigo 14 do Regulamento do Fundo, conforme ANEXO II.

VII. **DELIBERAÇÕES:** Após a matéria ser submetida à deliberação dos Cotistas, e prestados os esclarecimentos necessários, passaram as deliberações:

Os cotistas detentores de 59,3% das Cotas A em circulação do Fundo, aprovaram os itens (i) e (ii) constantes da Ordem do Dia.

Os cotistas detentores de 30,72% das Cotas A em circulação do Fundo, reprovaram os itens (i) e (ii) constantes da Ordem do Dia.

Restaram, portanto, **APROVADOS** pela maioria os itens (i) e (ii) constantes da Ordem do Dia.

VIII. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes. **É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**



Larissa Novais Silva
Secretária